

TERMO ADITIVO

Processo nº 870/2024/ULOG/DIOP/AgSUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A SOUSA E BESSA LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II. SOUSA E BESSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.930.396/0001-77, com sede na Avenida Brasil nº 187, São Francisco, Tefé/AM, CEP: 69.552-100, neste ato representado por ANA KARLA DE SOUSA BESSA, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato, para PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;
- 1.2. Alterar o item 2.2 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato, a fim de ADICIONAR ao parágrafo único a possibilidade de prorrogação por apostilamento.
- 1.3. Alterar o item 2.2 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato, a fim de SUPRIMIR do parágrafo único a necessidade de que a prorrogação ocorra por períodos iguais e sucessivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 029/2025

- 2.1. O parágrafo único do item 2.2. da Cláusula Segunda - Da Vigência, passa a ter a seguinte redação:
 - 2.1.1. "Parágrafo único: A prorrogação da vigência poderá ser estendida por comum acordo, mediante termo aditivo ou apostilamento, conforme estipulado nos artigos 62 e 71 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS (...)"

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

- 3.1. Conforme previsto no item 2.1. da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato firmado entre as partes, fica estabelecida a prorrogação da duração do instrumento contratual por 12 (doze) meses, com efeitos no período entre 20/03/2026 a 20/03/2027.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
- 4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, DF, na data da assinatura eletrônica.

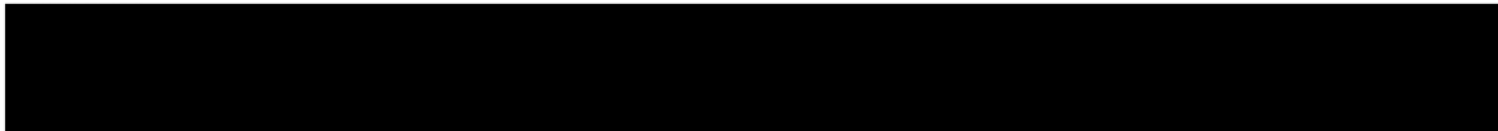
SOUSA E BESSA LTDA
ANA KARLA DE SOUSA BESSA
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla de Sousa Bessa, Usuário Externo**, em 19/03/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 19/03/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 870/2024/ULOG/DIOP/AgSUS

SEI nº 0321032